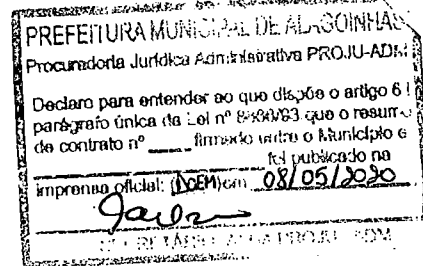




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 002/2020 – SEPLA



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº.
055/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CRIAR CONSULTORIA E
ENGENHARIA EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.050.031/0001-10, com sede dos Colibris, nº 79, sala 406, Edifício Torre Europa Salvador Shopping Business, sala 302, Alameda Salvador, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado pela Sra. **CLÉA MARIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrito no CPF sob o nº 136.594.215-53, portador do RG sob o nº. 0078915716 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **055/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de março de 2018**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir por 90 dias 30% dos pagamentos devidos, conforme Processo Administrativo nº. 3287/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, conforme faculta o art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATMIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEPLA	1063	3.3.90.34/ 3.3.90.35	00
SEDUC	2014	3.3.90.34/ 3.3.90.35	04

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de maio de 2020.


ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA
CONTRATANTE


CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato nº 011/2020, 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 005/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Eireli - Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato nº 031/2017 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 006/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato nº 017/2017 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 007/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: DL Consultoria Tributária Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato nº 180/2018 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 008/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Medauar Reis e Guimarães Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato nº 219/2019 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Santos & Santos Advocacia e Consultoria – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato nº 012/2017 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 01/04/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 SEPLA – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Criar Consultoria e Engenharia Eireli - Me – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 055/2018 30% do valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.